



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA N° 416/2025

“CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, atendendo os interesses Municipais, resolve conceder COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS, conforme art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, DOU de 06.07.05 e conforme art. 199, da Lei nº 1.502/94 – Regime Jurídico Único (redação dada pela Lei nº 2.852, de 03.07.2008), a Sra. SUELI AGUIAR DE QUADROS, Servente, Padrão 05, Classe D, 40 horas semanais, pelo Regime Estatutário, com vencimentos de R\$ 1.578,32 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Lei nº 4.889/2025, com 08(oito) Avanços Trienais (40%), R\$ 631,33 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), conforme art. 87, da Lei nº 1.502/94, combinado com a Lei nº 1.544/95, 25 % de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme art. 251, § 2º, da Lei nº 1.502/94, R\$ 394,58 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.604,23 (dois mil, seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos), aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social em 16.08.2016, por Tempo de Contribuição, devendo perceber a diferença, quando houver, entre os proventos percebidos e o valor a que faria jus se inativada pelo Regime Próprio do Município, sendo a diferença do mês de março/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de abril/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de maio/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de junho/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de julho/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de agosto/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de setembro/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de outubro/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de novembro/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de dezembro/2024, no valor de R\$ 174,66, 13º Salário/2024, no valor de R\$ 174,66, do mês de janeiro/2025, no valor de R\$ 201,01, do mês de fevereiro/2025, no valor de R\$ 201,01, do mês de março/2025, no valor de R\$ 201,01 e do mês de abril/2025, no valor de R\$ 201,01, a ser custeada pelos cofres municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de abril de 2025.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda